



ESTADO DA PARAIBA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA

RESOLUÇÃO Nº 11/91

Em, 12 de NOVEMBRO de 1991.

ALTERA A REMUNERAÇÃO DOS VEREADORES, OS SUBSÍDIOS E REPRESENTAÇÃO DO PREFEITO MUNICIPAL E DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas no art.29, Inciso V da Constituição Federal e,

Considerando o disposto na Resolução de 01/89 de 07 de Março de 1989.

Considerando mais que os salários dos Senhores Deputados Estaduais a partir de 01 de OUTUBRO/91, é de: Cr\$. 3.873.184,00 (TRÊS MILHÕES OITOCENTOS E SETENTA E TRÊS MIL CENTO E OITENTA E QUATRO CRUZEIROS).

R E S O L V E:

Art.1º)- Ficam os subsídios do Prefeito Municipal, reajustado para Cr\$. 1.355.614,40 (HUM MILHÃO TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL SISCENTOS E QUATOZE CRUZEIROS E QUARENTA CENTAVOS).

Art.2º)- A Remuneração dos Senhores vereadores, fica reajustada da seguinte forma:

I- Parte fixa no valor de Cr\$. 169.451,80 (CENTO E SESSENTA E NOVE MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E UM CRUZEIROS E OITENTA CENTAVOS).

II- Parte variável de igual valor. Cr\$. 169.451,80 (CENTO E SESSENTA E NOVE MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E UM CRUZEIROS E OITENTA CENTAVOS).

Art.3º)- Fica a verba de Representação do Presidente da Câmara Municipal reajustada em 2/3 (DOIS TERÇOS) da Representação do Prefeito Municipal que equivale a: Cr\$. 451.871,46 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E UM MIL OITOCENTOS E SETENTA E UM CRUZEIROS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS).

(continua na seguinte folha)



ESTADO DA PARAIBA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA

Cont. da folha nº 01.

Art.4º)- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 01 de OUTUBRO/91.

Parágrafo único - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA
PARAÍBA em, 12/NOVEMBRO/1991.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA=PB.

Luiz de Sousa Diniz

= LUIZ DE SOUSA DINIZ = Presidente =

Jacon Virgulino de Sousa

= JAÇON VIRGULINO DE SOUSA = Vice-Presidente=

Jose Vieira Lima

= JOSÉ VIEIRA LIMA = 1º Secretário =

Gabriel Medeiros de Lima

= GABRIEL MEDEIROSDE LIMA = 2º Secretário =